



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023 CNPJ: 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE N.º 10/2025

Ref. PLO N.º 21/2025

O **Relatório/Voto COFC n.º 10/2025**, de autoria do Ver. Edilson Ribeiro da Silva, e referente ao **Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2025**, de autoria original do Prefeito Municipal, cuja ementa é: “Dispõe sobre o Estado de Emergência Climática, estabelece a meta de neutralização de gases do efeito estufa (GEE) no Município de Echaporã, Estado de São Paulo, prevê a criação de políticas públicas para a transição sustentável e constitui a Governança Ambiental Participativa.”, ao ser submetido ao plenário da Comissão para votação em 29/07/2025, obteve o seguinte resultado:

<i>Vereador(a)</i>	<i>Aprovado</i>	<i>Rejeitado</i>
Edilson Ribeiro da Silva	SIM	
Lúcio Flávio da Silva Falqui	SIM	
Roseli Aparecida Montin Bezerra	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu **Parecer pela aprovação no mérito orçamentário** do **Substitutivo n.º 1**, elaborado pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Echaporã, 29 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA

Vice-Presidente da CPOFC, no exercício da presidência – PODEMOS

EDILSON RIBEIRO DA SILVA

Relator – PODEMOS

At ~